

RESOLUÇÃO Nº 06/2000

APROVA OS TERMOS DOS CONVÊNIOS COM BASE NO PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DO AGRINVEST

Conselho Deliberativo do FUNDESE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Decretos nº 7.710 e nº 7.798, de 1º de dezembro de 1999 e de 5 de maio de 2000 respectivamente, e o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do FUNDESE, art. 1º, XI,

RESOLVE

1. Com base no Parecer nº 001/2000 da Câmara Técnica do AGRINVEST, credenciar o Banco do Nordeste S/A e o Banco do Brasil S/A, aprovando os termos dos Convênios de COOPERAÇÃO TÉCNICA a serem celebrados entre aquelas instituições financeiras e o DESENBANCO, na condição de gestor do Fundese;

2. Aprovar a participação do DESENBANCO como agente financiador de projetos aprovados pelo AGRINVEST, credenciando-o, nos mesmos termos estabelecidos nos convênios firmados com as demais instituições financeiras.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de novembro de 2000.

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Luiz Vasconcellos Carreira
Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia

Roberto Moussallem de Andrade
Secretário de Infra-estrutura

Benito Gama
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário de Cultura e Turismo

Clécio Antonio C. Eloy
Diretor DESENBANCO